



SUMÁRIO EXECUTIVO DE AUDITORIA - PRES/AUDI

SUMÁRIO EXECUTIVO Processo SEI nº0002384-34.2024.6.22.8000 Unidade responsável: Auditoria Interna (AUDI)

O que a AUDI auditou?

Procedimento de auditoria financeira integrada com conformidade realizada nas contas relativas ao exercício de 2024 dos responsáveis pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO).

Os objetivos da auditoria são:

1. obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do TRE-RO, incluindo as respectivas notas explicativas, estão livres de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público;

2. verificar se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Os resultados dos trabalhos incluem o Relatório de Auditoria e a emissão do Certificado de Auditoria, que irão compor o Processo de Contas Anuais dos responsáveis, e ficarão disponíveis no site oficial do TRE-RO, nos termos do §2º, art. 8º da IN TCU nº 84/2020.

Qual foi o volume de recursos fiscalizados?

O volume de recursos fiscalizados atingiu o montante de R\$ 155.261.012,26 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil doze reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ciclo de Bens Imóveis (R\$ 89.568.366,03);
- Ciclo de Gestão das Contratações (R\$ 19.751.313,82);
- Ciclo de Despesas com Pessoal (R\$ 17.208.449,98);
- Ciclo de Bens Intangíveis (R\$ 150.960,00);
- Ciclo de Bens Móveis (R\$ 6.133.935,24); e
- Ciclo Contábil (R\$ 22.447.987,19).

O que a AUDI encontrou?

1. Em relação às demonstrações contábeis, a auditoria não detectou distorções de valores, de classificação e apresentação, ou mesmo, de divulgação consideradas relevantes, com base nas evidências de auditoria. Diante do exposto, opinou-se pela **REGULARIDADE** das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 do TRE-RO.

2. Em relação às transações subjacentes, concluiu-se que as desconformidades documentais de alguns imóveis são relevantes e impossibilitam seu registro no SPIUnet, sua incorporação ao patrimônio da União e sua destinação formal a este Tribunal. Embora essas desconformidades sejam significativas individualmente ou em conjunto, não são generalizadas. Diante disso, foi emitida opinião pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das transações subjacentes às demonstrações contábeis do exercício de 2024.

Qual é a proposta de encaminhamento?

Foi proposto ao Excelentíssimo Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia deliberar sobre a ciência e manifestação das unidades administrativas deste órgão, bem como para elaborarem "Plano de Ação" com vistas ao atendimento das recomendações.

Quais serão os próximos passos?

Para garantir a implementação das ações, a Auditoria Interna (AUDI) fará o monitoramento das deliberações que foram expedidas neste exercício, e por ocasião da realização da Auditoria Anual de Contas de 2025, que será conduzida de acordo com a metodologia desenvolvida nesta auditoria.





conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 24/03/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1337313** e o código CRC **DFCA18C5**.

0002384-34.2024.6.22.8000

1337313v7